



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 15951/20  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

Moção n. 55 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

**MOÇÃO DE APELO à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para manutenção do posto avançado em Valinhos.**

JUSTIFICATIVA

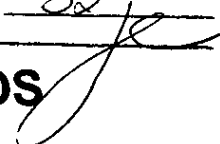
No dia 4 de dezembro de 2014 foi inaugurado o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Valinhos, localizado na Rua Francisco Glicério, no bairro Castelo.

O Posto foi uma grande conquista aos valinhenses, já que ele facilitou o acesso à Justiça, tanto para a população, quanto para os advogados, além de contribuir para desafogar os trabalhos nas Varas de Campinas, sobretudo pela existência de grandes indústrias em nossa cidade.

A grande vantagem de ter um Posto na cidade era que os munícipes não precisaram mais ir até Campinas para solucionar seus problemas trabalhistas, como acontecia antes.

[Assinaturas manuscritas]



C.M.V.  
Proc. Nº 15751/20  
Fls. 02  
Resp. 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Contudo, no último dia 13 de maio, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região comunicou a subseção de Valinhos da Ordem dos Advogados do Brasil o fechamento das atividades deste Posto Avançado. A justificativa foi que o posto apresenta movimento processual não condizente com a estrutura física e administrativa necessárias para seu funcionamento, além das restrições orçamentárias do órgão.

Sabemos que a OAB tem lutado desde o ano passado para a manutenção deste Posto, mas ainda assim o Tribunal resolveu adotar a medida. Temos que unir forças com a entidade de classe para manter este benefício principalmente em prol da população de trabalhadores valinhenses que necessitam da tutela jurisdicional.

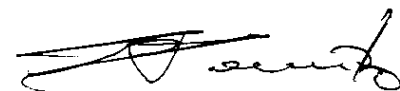
Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, encaminhando vias à Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Valinhos e à Presidência do Tribunal de Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ MAYR NETO**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador



  
**Rodrigo Toloi**  
Vereador - DEM

